



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABRÁLIA PAULISTA

RUA JOAQUIM DOS SANTOS CAMPONEZ, nº 661, Centro - CEP 17480-000

CNPJ: 46.137.469/0001-78 - www.cabralia.sp.gov.br

(14)3285-1244



DECRETO Nº 108/2013

Remaneja recursos do orçamento vigente de 2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE CABRALIA PAULISTA, no uso da atribuição que lhe confere o art., da Lei nº 38 de 07/12/2012 orçamento fiscal e de seguridade social para o exercício de 2013.

DECRETA:

Art.1º. Ficam remanejados na forma do anexo deste decreto, as dotações orçamentárias aprovadas na Lei orçamentária anual para o exercício de 2013

Art.2º. A alteração introduzida pelo presente Decreto não implica em abertura de crédito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesa impostos na Lei Orçamentária Anual (Lei nº38, de 07 de dezembro de 2012) e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades contemplados.

Art.3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cabralia Paulista, 19 de dezembro de 2013.


ODEMIR ORTIZ DE CAMARGO
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABRÁLIA PAULISTA

RUA JOAQUIM DOS SANTOS CAMPONEZ, nº 681, Centro - CEP 17480-000

CNPJ: 46.137.469/0001-78 - www.cabralia.sp.gov.br

(14)3285-1244



Página 2

DECRETO Nº 109/2013

DECRETO Nº 108 , DE 19 DE dezembro DE 2013

ANEXO

ACRÉSCIMOS

LOCAL:	02	PREFEITURA MUNICIPAL DE CABRALIA PAULISTA		
	02 02 08	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
Ficha:	221	08.243.0005.2034.0000	Assistencia Comunitaria (Proteção Social Basica)	53,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES				53,00

REDUÇÕES

LOCAL:	02	PREFEITURA MUNICIPAL DE CABRALIA PAULISTA		
	02 02 08	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
Ficha:	222	08.243.0005.2034.0000	Assistencia Comunitaria (Proteção Social Basica)	-53,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
TOTAL DAS ANULAÇÕES				-53,00

SECRETARIA DA CAMARA

MANUTENÇÃO

SECRETARIA DA CAMARA

MANUTENÇÃO

SECRETARIA DA CAMARA

MANUTENÇÃO

SECRETARIA DA CAMARA

MANUTENÇÃO

SECRETARIA DA CAMARA

MANUTENÇÃO

SECRETARIA DA CAMARA

MANUTENÇÃO

SECRETARIA DA CAMARA

MANUTENÇÃO

SECRETARIA DA CAMARA

MANUTENÇÃO

SECRETARIA DA CAMARA

MANUTENÇÃO

SECRETARIA DA CAMARA

MANUTENÇÃO

SECRETARIA DA CAMARA

MANUTENÇÃO

ODENIL ORTIZ DE CAMARGO
Prefeito Municipal